



S. João da Madeira
Câmara Municipal

E D I T A L

Desafectação de parcelas de terreno

Jorge M. R. Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira: -----
FAÇO SABER que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2019, deliberou propor, nos termos e para os efeitos legais, à Assembleia Municipal, a desafectação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, da parcela de terreno sita à Rua do Grupo Patriótico Sanjoanense , com uma área de 71m2; -----
A referida parcela está identificada na planta anexa e que faz parte integrante do presente Edital. -----

Qualquer reclamação deverá ser apresentada até às 16:00 horas do dia 12 de abril de 2019.-

Município de São João da Madeira, 22 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara

Jorge M. R. Vultos Sequeira